



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Imbituba



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA:

<b>EMENDA</b> Nº 01	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	à <i>Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	5.483/2022
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

<b>SUB- EMENDA</b> Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	À <i>EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

**VEREADOR VALDIR RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Imbituba**, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

**Dispositivo**

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	

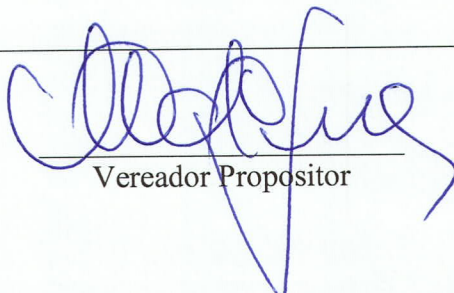
**Teor da Emenda/Sub-Emenda**

Alterar na Relação de Atividades e projetos prioritários a Meta 171 que passa a vigorar com a seguinte redação:  
SEDETUR – 171 - Construir Portais Turísticos nos acessos na cidade pelos bairros de Vila Nova/BR-101 e Nova Brasília/BR-101.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores:

O objetivo é tornar como meta prioritária a construção dos Portais Turísticos nos acessos da cidade pelos bairros de Vila Nova/BR-101 e Nova Brasília/BR-101, tendo em vista que os referidos acessos são os mais utilizados por quem visita a cidade de Imbituba.

  
Vereador Propositor